

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, conforme segue:

**I- Altera-se o cronograma do certame que passa a vigorar com a seguinte redação:**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
11/01/2023	Publicação do Edital
<b>11/01/2023 até às 11h59min do dia 19/02/2023</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>
Até 19/02/2023	Prazo para envio eletronicamente no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a> através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
11/01/2023 a 10/02/2023	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
13/02/2023	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
14/02/2023 a 15/02/2023	Prazo para recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
17/02/2023	Julgamento dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
<b>11/01/2023 a 20/02/2023</b>	<b>Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição</b>
21/02/2023	Publicação da relação de inscritos e divulgação do local de provas
22/02/2023 a 23/02/2023	Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
24/02/2023	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial)
<b>Até 25/02/2023</b>	<b>Período para envio eletronicamente no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a> através da “Área do Candidato” dos documentos para a Prova de Títulos.</b>
<b>26/02/2023</b>	<b>DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
26/02/2023	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas) no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a>
27/02/2023 a 28/02/2023	Prazo para interposição de recurso contra questões e gabarito
06/03/2023	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito Oficial e das Notas e da Classificação Provisória e das Notas da Prova Objetiva para os cargos com Prova Prática.
07/03/2023 a 08/03/2023	Prazo para interposição de recurso contra Notas e Classificação Provisória e contra Notas da Prova Objetiva para os cargos com Prova Prática
09/03/2023	Julgamento dos Recursos contra Notas e Classificação Provisória e convocação dos candidatos para realização das provas práticas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**

09/03/2023	Homologação do Resultado Final para os cargos sem Provas Práticas.
<b>12/03/2023</b>	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS</b>
13/03/2023	Publicação das Notas da Prova Prática e da Classificação Provisória
14/03/2023 a 15/03/2023	Prazo para interposição de recurso contra Notas da Prova Prática e da Classificação Provisória
16/03/2023	Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Prática e da Classificação Provisória
16/03/2023	Homologação do Resultado Final dos cargos com Provas Práticas.

**II- Altera-se parte do quadro do item 2.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$ <sup>1</sup>	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Auxiliar Administrativo	01	40h	Nível Médio Completo	R\$ 2.553,96	Objetiva e Prática	R\$ 70,00
Auxiliar de Limpeza	02 + CR	40h	Nível Fundamental completo	R\$ 1.436,68	Objetiva	R\$ 50,00

\*CR: Cadastro Reserva

**III- Altera-se o item 5.1.3 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.1.3. Segunda etapa constando de Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Motorista Classe I e ~~Auxiliar Administrativo~~.

**IV- Altera-se o item 7.4 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS será realizado até a data de **25 de fevereiro de 2023**, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, através da “Área do Candidato” acessando este edital e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos:

**V- Altera-se o item 7.4 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

7.4. A **PROVA PRÁTICA (PP)**, em relação ao cargo de Motorista Classe I e ~~Auxiliar Administrativo~~ será realizada com todos os candidatos aprovados na prova objetiva.

**VI- Exclui-se do edital o item 7.7 e seus subitens e reordena-se o item subsequente conforme segue:**

~~7.7. Da especificação da Prova Prática para o cargo de **Auxiliar Administrativo**:~~

~~7.7.1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas de conhecimentos de informática a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova.~~

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

~~7.7.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato na atividade que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.~~

~~7.7.3. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente, inoperante e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação ou mesmo demonstrando desconhecimento, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso inclusive se não conseguir ligar ou acessar os programas e comandos necessários para o teste.~~

~~7.7.4. O candidato realizará a prova prática em equipamentos fornecidos pelo município com Sistema Operacional Microsoft Windows ou Linux, Editor de Textos com pacote Microsoft Office ou Open Office ou similar.~~

~~7.7.5. O candidato iniciará a prova prática com nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 1,00 ou 1,50 ponto por cada falta ou erro cometido, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:~~

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação a ser descontada, caso não realize a atividade.</b>
Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada	(-1,00)
Ligou e desligou corretamente o computador e localizou corretamente o(s) software(s) a ser utilizado(s).	(-1,50)
O texto digitado encontra-se na formatação correta	-1,00 para fonte e tamanho da fonte diferente em todo ou em parte do texto. -1,00 para margem diferente em todo ou em parte do texto. -1,00 para alinhamento diferente em todo ou em parte do texto. -1,00 para espaçamento diferente em todo ou em parte do texto ou para orientação da página ou tamanho do papel diferente do solicitado.
Salvou o arquivo corretamente conforme solicitação e orientação dos fiscais	(-1,00)
Terminou a tarefa no tempo estipulado.	(-1,50)

7.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

**VII- Exclui-se do edital o item 8.2 e reordena-se os itens subsequentes e altera-se a linha “b” do item 8.4, conforme segue:**

8.2. A nota final para o cargo de **Auxiliar Administrativo** será:

Prova Objetiva = 80% + Prova Prática = 20%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,8 + Prova Prática x 0,2.

8.2. A nota final para o cargo de **Motorista Classe I** será:

Prova Objetiva = 70% + Prova Prática = 30%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,7 + Prova Prática x 0,3.

8.3. A nota final para os **DEMAIS CARGOS** será igual a nota da Prova Objetiva.

## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**

- 8.4. São critérios para a Classificação neste Concurso Público:
- a) Ter sido aprovado na Prova Objetiva.
  - b) Para o cargo de Motorista Classe I e ~~Auxiliar Administrativo~~ ter sido aprovado na Prova Objetiva e ter sido aprovado na Prova Prática.
- 8.5. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- 8.5.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;  
Para os demais casos, será:
    - 8.5.2. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
    - 8.5.3. Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
    - 8.5.4. Que obtiver maior nota na prova de Matemática;
    - 8.5.5. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
    - 8.5.6. Que tiver maior idade;
    - 8.5.7. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.
    - 8.5.8. Sorteio Público.
      - 8.5.8.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

**VIII- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Salto Veloso (SC), 20 de janeiro de 2023.

**NEREU BORGA  
Prefeito de Salto Veloso**